

na região da bacia do Rio Betari, Município de Iporanga, SP, e 1 dia na região de Cajamar, SP, totalizando 4 dias de campo.

ENSIÑO DE GEOCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

GSA0101 INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE NAS GEOCIÊNCIAS: I. INTRODUÇÃO. Conceções sobre meio ambiente. As diversas faces da questão ambiental. Repensando as relações entre sociedade e natureza. II. **HISTÓRICO E CONTEXTO ATUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.** Histórico do movimento ambientalista e principais conferências. Movimento ambientalista: quadro histórico e práticas sociais. Principais documentos relacionados às questões ambientais. III. **MODALIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRINCÍPIOS, FILOSOFIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.** Conceitos sobre educação ambiental: o que é e por quê? Modalidades da Educação Ambiental: formal, não-formal e informal. O educador ambiental e as leituras da natureza. A formação do sujeito educador. IV. **DESAFIOS EPISTEMOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.** Epistemologia da Educação Ambiental. Abordagens da educação ambiental - abordagem crítica transformadora. Principais leis e documentos relacionados à educação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/99). Parâmetros curriculares nacionais (PCNs - 1997 e 1998). PRONEA. Panoramas da Educação Ambiental no Brasil. Cartografia das correntes de Educação Ambiental. Projetos e práticas de EA no Brasil. V. **GEOCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.** A formação do educador em Geociências e suas múltiplas áreas de atuação. Programa Caminhos Geológicos, Patrimônio Geológico, Fossilífero, Geomorfológico, Turismo Ecológico, Geoparques. Metodologia de ensino: aulas teóricas expositivas com aporte teórico-conceitual aos temas e leituras dirigidas, trabalhos em grupo, atividades em sala de aula, expositores convidados.

0440318 RECURSOS DIDÁTICOS EM GEOCIÊNCIAS: Planejamento, elaboração e execução de uma aula de Geociências para ensino fundamental, médio ou técnico. Planejamento, organização e montagem de Feiras de Ciências e Aulas de Campo. Uso de filmes, jogos, modelos e outros recursos didáticos em sala de aula. Uso das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) como recurso didático e pedagógico. Produção de modelos de processos geológicos, folhetos de divulgação científica e jogos didáticos. Organização de coleções geológicas. Organização de visitas a Museus. Busca de relações entre conceitos da Física, da Química e das Biotécnicas e os processos geológicos. Pesquisa das correlações entre fatos e processos do cotidiano dos cidadãos e os fatos e processos da Natureza, visando dar um sentido ao aprendizado em Geociências.

0440418 PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GEOCIÊNCIAS: I. Estágio supervisionado, práticas e projetos de educação ambiental. A importância do estágio na formação do professor. O Programa de Formação de Professores da USP. Reflexões sobre práticas educacionais e a proposta de estágio como pesquisa em ambientes formal e não-formal. Elaboração dos projetos de Estágio supervisionado. II. Panorama dos Projetos de Educação Ambiental na Escola. Panorama dos Projetos de Educação Ambiental no país. Documentos de orientação na elaboração de projetos. Relações entre educação ambiental e educação científica. O projeto escolar e o estudo do ambiente. III. Temas Ambientais e usos de ferramentas digitais na educação científica e na educação socioambiental. Educação Ambiental e as novas tecnologias da educação. IV. Metodologias e práticas de campo em Geociências e Educação Ambiental. Práticas de campo: metodologias de pesquisa para o desenvolvimento de projetos em Educação Ambiental. Mapeamento socioambiental. Estudo do Meio e interdisciplinaridade. V. Projetos e Práticas de Educação Ambiental não-escolar. Projetos e programas de Educação Ambiental em parques estaduais e nacionais. Metodologias e práticas. Gestão de áreas naturais. Educação Ambiental empresarial no Brasil: uma análise sobre sua qualidade conceitual em relatos bibliográficos. VI. Avaliação de programas de educação ambiental em diferentes espaços não formais. Demais atividades baseadas em aulas dialogada, estudos de caso, práticas de campo, elaboração de projetos e leituras dirigidas.

METALOGÊNESE:

GSA0417 GÊNESE DE DEPÓSITOS MINERAIS: 1. Conceitos fundamentais. Depósitos minerais: características geológicas e classificação. Modelos descritivos e genéticos. 2. Depósitos minerais formados por processos magmáticos: cristalização fracionada, segregação, imiscibilidade, mistura de magmas. Depósitos associados a rochas máfico-ultramáficas (Cr, V, Ni-Cu, EGP), alcalinas e carbonatitos (Nb-Ta, ETR, Zr, U-Th, Fe-Ti-V, F, P), kimberlitos e assemelhados (diamente) e pegmatitos. 3. Depósitos minerais formados por processos hidrotermais. Fluidos hidrotermais (água do mar, meteóricas, formacionais, conatos, magmáticos, metamórficos). Aplicação de isótopos estáveis e inclusões fluidas na caracterização dos principais reservatórios de fluidos hidrotermais. Mecanismos de interação fluido-rocha e alteração hidrotermal. Transporte e deposição de metais por fluidos hidrotermais. 3.1. Depósitos magmático-hidrotermais: escarnitos, depósitos de metais de base e preciosos do tipo pórfiro, depósitos epitermais de metais preciosos e de base, depósitos de Au associados a rochas intrusivas félsicas (IRGS), greisens. 3.2. Depósitos de óxido de ferro-cobre-ouro (IOCG): ambiente tectônico, alteração e zonamento hidrotermal, origem dos fluidos e dos metais, tipologia e end-members. 3.3. Depósitos de Cu-Au-(Zn)-(Pb)-(Ag) e de metais preciosos vulcano-exalativos (VHMS). Depósitos de Pb-Zn-(Ag) sedimentar exalativo (SEDEX) e hospedados em rochas carbonáticas (MVT e não-sulfetados). 3.4. Depósitos de ouro orogênico: fluidos metamórficos em zonas de cisalhamento. Depósitos metamorfosados. 4. Depósitos minerais associados a processos sedimentares. Depósitos detríticos continentais e marinhos. Depósitos sedimentares químicos, bioquímicos e autígenicos. 5. Depósitos associados a processos intempéricos. Depósitos lateríticos e residuais (Al, Ni, Fe, Mn, Au, P). Depósitos de oxidação e enriquecimento supergênico. 6. Metalogênese e tectônica global. Ambientes geotectônicos e principais depósitos minerais associados. Épocas metalogenéticas. 7. Aulas em campo: estudo das principais características de depósitos minerais selecionados.

GSA5964 PROCESSOS METALOGÊNICOS E AMBIENTES GEOLÓGICOS GERADORES DE DEPÓSITOS MINERAIS HIDROTHERMAIS: 1) Depósitos hidrotermais e sistemas minerais: classificação geodinâmica e tectônica. 2) Processos metalogenéticos associados aos depósitos minerais hidrotermais. Natureza e reservatórios de fluidos hidrotermais (água do mar, meteóricas, formacionais, conatos, magmáticos, metamórficos) e mecanismos de evolução fluidal: interação fluido-rocha, mistura de fluidos, eferescência, imiscibilidade. Equilíbrio mineral-fluido em sistemas hidrotermais. Alteração hidrotermal: tipos, estilos e distribuição de zonas de alteração hidrotermal. Fontes de metais, enxofre e energia para sistemas hidrotermais. Solubilidade de minerais de minério e complexação de metais. Mecanismos de transporte e parâmetros físicos-químicos de deposição de metais por fluidos hidrotermais. 3) Processos metalogenéticos e ambiente geológicos de formação de depósitos hidrotermais, incluindo magmático-hidrotermais (greisen, IRGS, pórfiro, epitermal, escarnitos), depósitos de óxido de ferro-cobre-ouro (IOCG), depósitos de Cu-Au-(Zn) hospedados em rochas vulcânicas (VHMS), depósitos de Pb-Zn sedimentar exalativo (SEDEX) e hospedados em rochas carbonáticas (tipo Mississippi Valley - MVT e não-sulfetados), depósitos de cobre hospedados em rochas (meta)sedimentares e depósitos de ouro orogênico. Indicação de critérios prospectivos. 4) Metalogênese e Tectônica Global. Principais depósitos minerais associados a ambientes de margens convergentes e divergentes. Plumas mantélicas e metalogênese. 5) Épocas e províncias metalogenéticas Brasil.

GSA5863 TÉCNICAS APLICADAS AO MODELAGEMO GÊNÉTICO DE DEPÓSITOS HIDROTHERMAIS: 1-Técnicas aplicadas à caracterização de parâmetros genéticos em sistemas de depósitos minerais hidrotermais. 2-Caracterização petrográfica

de rochas hidrotermalizadas. Identificação de texturas, tipos e estilos de alteração hidrotermal. Caracterização de sobreposição de eventos hidrotermais e telescopagem. Paragênese mineral e evolução temporal e espacial de sistemas hidrotermais. 3-Caracterização petrográfica de rochas mineralizadas. Relações do equilíbrio de fases nos minérios e diagramas de fase. Campos de estabilidade mineral e condições físico-químicas (fO₂, fS₂, pH, temperatura, pressão). Mobilização e remobilização de minério. Relação entre mineralização, fluidos e alteração hidrotermal. Interpretação de paragênese e modelos genéticos de depósitos. 3-Aplicação de isótopos estáveis ao estudo de depósitos hidrotermais. Identificação de parâmetros físico-químicos. Fontes de fluidos e enxofre. Mecanismos de evolução de fluidos e estimativas de razões fluido-rocha. 4-Aplicação do estudo de inclusões fluidas ao estudo de depósitos hidrotermais. Microtermometria e identificação de parâmetros físico-químicos. Interpretação de dados microtermométricos e caracterização de processos metalogenéticos. 5-Integração de dados paragenéticos, isotópicos, geoquímicos e microtermométricos e reconstrução de história evolutiva de sistemas minerais. Aplicação na exploração mineral.

AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS:

GSA0404 AVAIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS: 1. Inventário da pesquisa mineral: coleta e armazenamento de dados para o cálculo de recursos minerais. 1.1 Levantamento plani-altimétrico da área da pesquisa mineral; 1.2 Geologia: mapas e seções: definição da zona mineralizada, encaixante, mineral de minério, ganga; 1.3 Sondagens: método de sondagem rotativa a diamante; percussiva e roto-percussiva. Testemunhagem e descrição geológica dos furos; 1.4 Trabalhos subterrâneos: trincheiras, galerias e poços. Descrição geológica das seções subterrâneas; 1.5 Amostragem: coleta de amostras, preparação e análise em laboratório para determinação de teores e densidades aparentes; 1.6 Ensaios de beneficiamento: viabilidade técnica do minério. 2. Interpretação geológica: modelagem da mineralização. 2.1 Controles geológicos: estrutural, mineralógicos e litológicos; 2.2 Erro geométrico; 2.3 Tipos morfológicos de depósitos minerais. 3. Análise estatística e geoestatística; cálculo e classificação de recursos minerais. 3.1 Tipos de distribuição de teores e modelo de correlação espacial (semi-variograma); 3.2 Definição do teor de corte para fins de cálculo de recursos minerais; 3.3 Definição da geometria do bloco de cubagem, o modelo tridimensional de blocos e método de cálculo de recursos minerais; 3.3.1 Métodos convencionais: princípios de interpretação e cálculo de recursos minerais (blocos geológicos, perfis e polígonos); 3.3.2 Métodos computacionais: inverso da distância e krígagem ordinária. Determinação de incertezas associadas; 3.4 Classificação de recursos minerais (medido, indicado e inferido). 4. Fatores modificadores: conversão de recursos em reservas minerais. Método de lavra; beneficiamento, fatores de mercado, fatores de lavra, de ordem lega, fatores ambientais, fatores sociais e governamentais. 5. Cálculo e classificação de reservas minerais: fazer a conversão de recursos em reservas minerais conforme os fatores modificadores (projeto de lavra, reavaliação de reservas minerais dentro dos limites geométricos do projeto de lavra, classificação de reservas minerais em provada e provável, estudos de viabilidade técnica).

GSA0602 INTRODUÇÃO À GEOESTATÍSTICA: 1) Revisão de conceitos de estatística: distribuições de frequência, distribuições normal e lognormal, cálculo de estatísticas e Teorema do Limite Central; 2) Variáveis regionalizadas: características qualitativas e quantitativas, o variograma como medida de dependência espacial, propriedades do variograma, anisotropias, domínio do variograma, modelos de variograma; 3) Cálculo de variogramas experimentais, o campo geométrico, modelagem de variogramas experimentais; 4) Técnicas de estimativa geoestatísticas: krígagem simples, krígagem da média e krígagem ordinária; 5) Dedução das equações de krígagem ordinária a partir da minimização da variância de estimativa; 6) Incertezas associadas à estimativa: variância de krígagem x variância de interpolação; 7) Krígagem pontual x krígagem de bloco, demonstração da krígagem de bloco, discretização de blocos de cubagem, limites de discretização; 8) Prática da krígagem de bloco, modelo tridimensional de blocos, definição dos limites de mineralização (domínio dos dados).

GSA5822 GEOESTATÍSTICA APLICADA: 01. Introdução. 02. Amostragem. 03. Revisão dos conceitos de estatística clássica. 04. Introdução à estatística regional. 05. Conceitos básicos de Geoestatística. 5.1-Variáveis espacializadas. 5.2-Variograma. 5.3-Propriedades do variograma. 5.4-Comportamento do variograma na origem. 5.5-Modelos de variogramas. 06. Métodos geoestatísticos lineares de estimativa. 6.1- Krígagem simples. 6.2- Krígagem ordinária. 6.3- Correção do efeito de suavização da krígagem. 07. Métodos geoestatísticos não lineares de estimativa. 7.1-Krígagem lognormal. 7.2-Cokrígagem ordinária. 7.3-Cokrígagem colocalizada. 7.4-Krígagem com deriva externa. 7.5-Simulações estocásticas. 7.5.1-Verificação da bigaussianidade dos dados. 7.5.2-Transformação gaussiana dos dados. 7.5.3-Simulação sequencial gaussiana. 08. Análise de dados por técnicas geoestatísticas (com plantão de dúvidas).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno do Instituto de Geociências, baixado pela Resolução nº 4.086, de 21.06.94.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica do Instituto de Geociências, à Rua do Lago, 562, segundo andar, sala 306, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

II - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V – dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Parágrafo único - Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do RG.

3. As provas do concurso constarão de:

I - prova escrita (peso: 1);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso: 3);

IV - avaliação didática (peso: 2).

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP, com base na qual a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto.

§ 1º – O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

§ 2º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

9. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de MARIANA IANELLO GIASSETTI, inscrito sob nº 156, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Médico Veterinário do Edital de Abertura 18/2015 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 22 de Março de 2017.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 ano, a partir de 11-05-2017, a validade do concurso para provimento de 1 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Neonatologia, nas disciplinas MD-131, MD-643, MD-758, MD-941, RM-169, RM-175 e RM-195, do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 10-05-2016, página 79 - (Proc. 02-P-07928/2015).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Física Experimental em Espectroscopias, Lasers e Óptica, nas disciplinas F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F320 (Termodinâmica), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F502 (Eletromagnetismo I), F589 (Estrutura da Matéria), F604 (Física Estatística), F689 (Mecânica Quântica I) e F888 (Física do Estado Sólido), do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Experimental nas sub-áreas: ciência e tecnologia de terahertz, incluindo espectroscopia, imageamento e/ou sensoramento, bem como o desenvolvimento de componentes e novas técnicas de geração e detecção nesta região do espectro; espectroscopia de alta resolução, precisão, sensibilidade e com grande largura de banda usando lasers, e particularmente pentes de frequências ópticas; geração de altos harmônicos (ultravioleta extremo e raios X) usando lasers de pulsos ultracurtos, e em suas aplicações; espectroscopia ultrarrápida com raios X; espectroscopias da matéria condensada.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Per-

manente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O apodestado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.849,69

b) RTC – R\$ 4.695,29

c) RDIDP – R\$ 10.670,95

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Instituto de Física "Gleb Wataghin", situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física "Gleb Wataghin", contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) um exemplar de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais. O candidato deverá apresentar uma descrição, de até 5 de suas publicações, contendo as informações que ele considere mais importantes para a análise da relevância e originalidade dos mesmos, enfatizando sua contribuição neles. Esta descrição deverá ser restringir a, no máximo, 3 (três) páginas;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. Todo material deverá ser entregue em formato digital.

3.2.4. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Física "Gleb Wataghin", que a submeterá ao Departamento de Física ou outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.portal.ifi.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.portal.ifi.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

4.4. Com relação ao item 4.1. que trata da Comissão Julgadora, o Instituto de Física "Gleb Wataghin" excluirá os membros que

a) Tenham sido ou sejam orientadores ou supervisores de qualquer um dos candidatos do concurso;

b) Tenham sido coautores de qualquer trabalho com qualquer um dos candidatos nos 5 anos que precedem a data do concurso;

c) Tenham ou tiveram colaborações científicas/tecnológicas/acadêmicas regulares com qualquer um dos candidatos do concurso;

d) Tenham ou tenham tido qualquer grau de parentesco com qualquer um dos candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita com caráter eliminatório e classificatório (peso 1)

b) prova de títulos (peso 1);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1);